

### BANCO INDUSCRED DE INVESTIMENTO S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

otos, representando mais de 2/3 do capital votante, compondo-se, assim, quórum legal para a instalação da Assembleia, conforme se comprova por suas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicação**: Edital de Convocação publicado no Jornal Empresas & Negócios, (impresso e digital) nas edições dos dias 06, 07 e 08 de março de 2024, constantes no Anexo II á presente. Mesa: André Kissajikian - Presidente. Carlos de Gioia - Secretário. **Ordem do Dia**: Ordinária: (i) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Destinação do resultado do exercício: e (iii) Eleger os membros da diretoria com definição de mandato e honorários. Extraordinária: (iv) Alterar o endereço da sede social da sociedade: (v) Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social de R\$40.000.313,80 (quarenta milhões, (v) rioposta da Diretoria para admiento de Capina Social de 13-40-000-315,80 (qualenta milhões, trezentos e treze reais e oitenta centavos), para R\$70.000.313,80 (setenta milhões, trezentos e treze reais e oitenta centavos), no montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) mediante a emissão de 1.140.014 (um milhão, cento e quarenta mil e quatorze) novas acões ordinárias nominativas sem valor nominal, a serem subscritas em moeda corrente nacional, na proporção que cada acionista possuir, pelo valor do patrimônio líquido com base no Balanço de 31/12/2023, com a integralização no ato da subscrição; e (vi) Reformar e Consolidar o Estatuto Social para refletir a deliberação do item "iv acima. Considerações Preliminares: Preliminarmente, aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Em seguida foram colocados em discussão e votação os assuntos constantes na "ordem do dia", tendo no final sido deliberado e aprovado pelos acionistas presentes, por unanimidade de votos e observadas às abstenções legais, o seguinte: Deliberações: Em Matéria Ordinária: (i) Foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações Financeiras do Banco, representadas pelo Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração do Fluxo de Caixa relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados na íntegra no jornal "Empresas & Negócios", na edição de 17/02/2024, pág. 05, e na internet, na edição de 17/02/2024, conforme código para verificação "EFA8-DDB5-274D-C938"; (i.i.) Foi dispensado o aviso aos acionistas, face ao que trata o parágrafo quinto (§ 5°) do artigo 133, da Lei 6.404/76. (i.ii.) O Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por auditores independentes nos termos do parecer publicado juntamente com as mesmas. (ii) A destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, será: parte do prejuízo acumulado foi absorvido pelas contas de Reserva da Companhia e, o restante, permanecerá na conta de Prejuízos Acumulados para ulterior deliberação. **(iii)** Foram reeleitos os atuais membros da Diretoria, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2027 a saber: Diretor Executivo: André Kissajikian, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de dentidade RG nº 9.945.144-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.542.968-09; Diretores Sem Designação Especial: Carlos de Gioia, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 1.364.268-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.751.538-68, e, Celso Coscarelli, brasileiro divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22,190,902-3-SSP/SP nscrito no CPF/ME sob o nº 128.530.638-44, Todos residentes e domiciliados em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 960, 19º andar, Cerqueira César, CEP 01418-100. (iii.i) Os diretores eleitos apresentaram as declarações de que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular ontra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações le consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da sociedade iii.ii) O cargo de Diretor Superintendente permanecerá vago. (iii.iii) A remuneração mensal da

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS

Edital de Convocação Extraordinária

Conselho Deliberativo

Nos termos do Estatuto Social da Associação Portuguesa de Desportos, do regimento

nterno aplicável e, da liberação da Diretoria Executiva da Associação Portuguesa de Desportos para a realização de Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo

icam os senhores membros do Conselho Deliberativo, convocados para a Reunião a

ser realizada no Salão Nobre do clube, localizado à Rua Comendador Nestor Pereira número 33, Canindé, no dia 22 de Julho de 2024, com início às 19:00h, em primeira

convocação, com a maioria dos seus membros, ou, em segunda chamada, meia hora

depois, com a presença mínima de 50 (cinquenta) conselheiros. Será observada a seguinte Ordem do Dia: 1. Expediente; 2. Posicionamento da Diretoria Executiva

sobre acordo TRT (atual REEF); 3. Apreciar a Proposta de Reforma Estatutária da

Atenção: Será autorizada exclusivamente a entrada de conselheiros com mandato

em vigor. Nos termos estatutários, as ausências dos conselheiros deverão ser OBRIGATÓRIAMENTE justificadas por escrito, inclusive por e-mail para

Artur Monteiro Vieira - Presidente Conselho Deliberativo

Carlos Eduardo Pinto Ramos - Vice-presidente Conselho Deliberativo

Rodrigo Mendes Barreto Neto - 1º Secretário Conselho Deliberativo Luis Filipe Simeira Rente - 2º Secretário Conselho Deliberativo

Latasa Indústria e Comércio Ltda
CNPJ 00.148.025/0002-18 - NIRE 35212440909
Ata de Reunião de Sócios

Pelo presente instrumento particular: JRC - Consultoria, Assessoria e Participações Ltda., CNP

15.400.291/0001-82, representada por José Roberto Martinez do Canto, RG 22.433.136-X SSP/SP, CPF/ MF 267.255.458-74, e Recicla BR S.A., CNPJ 18.008.735/0001-27, representada por Mario Martinez do Canto, RG 19.317.391-8 (SSP/SP) e, CPF/MF 131.986.698-04, e José Roberto Martinez do Canto, RG 22.433.136-X SSP/SP e CPF/MF 267.255.458-74. Únicos sócios componentes da Sociedade

"Sociedade"); têm entre si justo e acordado alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com os eguintes termos e condições: Pl - Da distribuição de lucros : Os sócios em comum acordo deliberam distribuição de lucros com base no lucro apurado no balanço patrimonial de 20/07/23, totalizando a quantia de R\$ 15.026.262,63, sendo à sócia Recicla BR S.A. a quantia de R\$ 14.876.000,00 e a sócia

restante JRC - Consultoria, Assessoria e Participações Ltda., a quantia de R\$ 152.262,63, neste ato através de moeda nacional de forma integral e sob parcela única. Em virtude das alterações havidas, são para aqui devidamente transcritas todas as cláusulas atualmente em vigor, as quais os sócios se submetem e as ratificam para permanecer doravante esta alteração como atual contrato da sociedade, devidamente consolidado, com todas as atuais cláusulas em vigor. E por estarem assim justos e contratados, assinam os sócios Recicla BR S.A. e restante JRC - Consultoria, Assessoria e Participações

tda., o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, com as duas testemunhas a tudo presentes. SP, 01/04/24. Jucesp nº 252.763/24-5 em 24/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo Nº 1000316-65.2022.8.26.0150 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Var

Associação Portuguesa de Desportos.

Alameda Santos, nº 960, 19º andar, conjunto 1.902, nesta Capital. Presença: Acionistas com direito a comum acordo entre os diretores. Em Matéria Extraordinária. Foram aprovados, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, observadas as abstenções legais, o que segue: (iv) Aprovação da mudança do endereço da sede social da Sociedade dentro deste município **De**: Alameda Santos, nº 960, 19º andar, Conjunto 1902, Cerqueira César, CEP 01418-100, **Para**: Alameda Santos, nº 1.357, Mezanino, Cerqueira César, CEP 01419-908. (iv.i) Com a alteração de endereço supra, o "Caput" do Artigo 1º do Estatuto Social passará a viger com a seguinte redação: "Artigo 1º - O Banco Induscred de Investimento S/A, é uma sociedade anônima, com Sede e Foro na Cidade de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1.357, Mezanino, Cerqueira César, CEP 01419-908, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis". (v) A proposta da diretoria de aumento do Capital Social dos atuais R\$ 40.000.313,80 (quarenta milhões, trezentos e treze reais e oitenta centavos) dividido em 717.600 (setecentos e dezessete mil e seiscentas) acões ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 70.000.313,80 (setenta milhões, trezentos e treze reais e oitenta centavos) no montante de R\$ 30.000,000,00 (trinta milhões de reais) mediante a emissão de 1.140.014 (um milhão, cento e quarenta mil e quatorze) novas acões ordinárias nominativas, sem valo nominal, a serem subscritas em moeda corrente nacional, na proporção que cada acionista possuir pelo preço de emissão calculado com base no valor do Patrimônio Líquido Ajustado (inciso 2º do artigo 170 da Lei das S.A.), de aproximadamente, R\$26,32 (vinte e seis reais e trinta e dois centavos) cada uma, nos termos da citada proposta, observando-se as seguintes condições: (v.1) O aumento será feitr mediante subscrição de 1.140.014 (um milhão, cento e quarenta mil e quatorze) ações ordinárias, sen valor nominal, na proporção das ações que cada acionista possuir, passando o capital social de R\$ 40.000.313,80 (quarenta milhões, trezentos e treze reais e oitenta centavos) dividido em 717.600 (setecentos e dezessete mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas, para R\$ 70.000.313,80 (setenta milhões, trezentos e treze reais e oitenta centavos) dividido em 1.857.614 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentas e quatorze) ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal. (v.ii) As ações a serem emitidas serão idênticas às ações já existentes, tendo os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termo do Estatuto Social e da legislação aplicável. As citadas ações farão jus a todos os benefícios incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierer a ser declarados pela Companhia após a aprovação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação aplicável. (v.iii) A seguir, o Sr. Presidente propôs a abertura do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência assistido aos acionistas, na forma do § 4º do artigo 171, da Lei das S.A., sendo que foi deliberado e aprovado por todos que prazo tivesse início a partir da data da publicação do aviso aos acionistas para o exercício do direito de preferência. (v.iv) O direito de preferência poderá ser livremente cedido pelos acionistas de Companhia, nos termos do artigo 171, § 6º, da Lei das S.A. (v.v) As sobras de ações eventualmente existentes serão rateadas entre os subscritores, na forma do parágrafo 8º do artigo 171, da Lei das S.A. (vi) Reformar e consolidar o Estatuto Social para refletir a deliberação constante do item "iv supra, o qual, para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, é apensado ao final da presente ata, na forma do **Anexo I. Encerramento e Lavratura da Ata**. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada em sua íntegra por todos os presentes e assinada, dando o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia. São Paulo, 18 de março de 2024. André Kissajikian - Presidente da Mesa. Carlos de Gioia - Secretário. Acionistas: AK 15 - Empreendimentos e Participações Ltda., por seu procurador, Carlos de Gioia; Vanda Kissajikian Mordjikian; Andre Kissajikian; Suely Kissajikian da Silveira e Vahê Jean Asdourian. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa**: André Kissajikian - Presidente Carlos de Gioia - Secretário. JUCESP - Certifico o Registro sob o nº 221.433/24-7, em 12/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

#### SERVICO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEPACO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO —
SEPACO, nos termos do que dispõe o artigo 10º de seu Estatuto Social, CONVÕCA, pelo presente Edital, as associadas com direito a voto, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE), a ser realizada na forma hibrida (presencial e virtual), no dia 25 de julho de 2024, tendo como local para a forma presencial em sua sede, na Rua Vergueiro nº 4210, Auditório (6º anadr), São Paulo/SP, em primeira convocação, às 11 (onze) horas, com a participação das associadas que representem, no mínimo, metade mais um do total de votos, e em segunda convocação às s1180 (onze horas e trinta minutos), no mesmo dia, com a participação das associadas que representem, no mínimo, um terço do total de votos, tendo como objetivo a ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. Encontra-se à disposição dos associados na sede social do SEPACO, a Proposta de alteração de Istatuto Social contendo a comparação entre o Estatuto Social atual e as alterações propostas. Para participar na AGE, os associados deverão estar munidos dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do associado ou de seu representante; (ii) documentos que comprovem os poderes do representante legal do associado; (iii) instrumento de mandado, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do associado por procurador. Caso a participação seja virtual, o associado deverá solicitar o acesso atê às 11 h do dia 24 de julho de 2024, encaminhando os documentos indicados, por meio de correio eletrônico, para o endereço jagóranco@sepaco.org.br.
São Paulo, 16 de julho de 2024.

JERONIMO JOSÉ GARCIA RUIZ - PRESIDÊNTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo Nº 1073962-33.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ªVC, do oro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a) Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(c VH3 Seguranca e Vigilancia Eireli, CNPJ 30357344000113, com endereço à Rua das Bijupiras, 125, casa 6, Jardin Suacuri, CEP 04475-080,- SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **Sem Parar Instituição d** eículos obtivessem passagem pelas praças de pedágio sem que fosse necessária sua parada. Ocorre que Requerida não liquidou as faturas nº 2347453519, 2367528513 e 386898505, com vencimentos aos 27/03/2023 25/04/2023 e 25/05/2023, nos valores respectivamente de R\$ 3.044,75, R\$ 20.164,56 e R\$ 32,91. Dessa form equereu a citação da ré para os atos e termos da ação proposta, assim como para que efetue o pagamento d quantia devida (R\$ 24.668,50 - setembro/2023), assim como dos honorários advocatícios de cinco por cento do valo atribuído à causa ou, no mesmo prazo, ofereça embargos, que suspenderão a eficácia do mandado inicial e; se c mbargos não forem opostos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o manda nicial em mandado executivo (CPC, art. 701, § 2º). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, fo determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será siderada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado blicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de j

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo № 1007337-33.2022.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVC, d Foro Regional VIII- Tatuapé, Estado de SP, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Serviç** de Transporte Ebenezer, CNPJ: 35.730.131/0001-09, na pessoa do seu representante legal, que lhe foi propos ção de Monitória por CGMP - Centro de Gestão de Meios De Pagamento S/A, objetivando o recebim 13.539,86, referente às faturas vencidas e não pagas, devidamente atualizadas, bem como o pagamento o nonorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou oponha embargos ao mandado monitório, notermos do artigo 701 do CPC, ficando isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo Laso não oponha embargos monitórios. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os vinte (20) dias supra, oponha embargos monitórios, sob pena de constituir-se de plen ireito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, ficando advertido de que será no rador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2024.



Publicidade Legal



## udicial, do Foro de Cosmópolis, Estado de SP. Dr(a) Maria Thereza Nogueira Pinto, na forma da Lei, etc. Faz Sabe a(o) **F.R.P. Serviços Ltda**, CNPJ 28123688000116, com endereço à Rua Caetano Achiles Avancini, 36, sala 2, Bela /ista IV, CEP 13150-294, Cosmopolis/SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **CGMP Centro de** Gestao de Meios de Pagamento Ltda, objetivando o recebimento da guantia de R\$ 18.376.48, referente às faturas encidas e não quitadas, devidamente atualizadas e, que efetue o pagamento de honorários advocatício prespondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 70 so em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da











# O futuro da construção civil precisa ser urgentemente verde

Fernando Scheffer (\*)

Nos últimos anos, temos observado uma crescente e cristalina onda de transição com foco  $em\ sustentabilidade$ em praticamente todos os setores da economia. No entanto, a construção civil, um dos pilares da nossa infraestrutura, acabou ficando para

mbora a área seja vital para o desenvolvimento urbano como um todo, não podemos desconsiderar que ela acaba sendo também uma das maiores responsáveis pelas emissões de CO<sup>2</sup> e geração de resíduos.

trás no processo.

Segundo um estudo idealizado pela Agência Internacional de Energia, a construção civil é responsável por 39% da emissão global dos gases do efeito estufa na atmosfera. Mais do que isso, cada obra gera, em média, 120 quilos de entulho por metro quadrado, tornando o setor responsável por até 70% dos resíduos sólidos gerados nos perímetros urbanos no Brasil.

Tais números alarmantes sublinham a urgência de se adotar práticas mais sustentáveis na área, assumindo a importância de adotar soluções inovadoras que possam garantir um futuro mais verde e sustentável para as obras. Contudo, vale deixar claro que a construção de dados tão preocupantes não decorre da falta de iniciativas voltadas para o ESG (Environmental, Social, and Governance) por parte dos players do mercado.

• Mudança arquiteta**da** - Na prática, um dos principais obstáculos é a baixa disposição do consumidor final em investir mais dinheiro por soluções sustentáveis. Não quero dizer de forma alguma, porém, que as pessoas sejam as vilãs da história. Na verdade, tal indício tende muito mais a expor uma nítida carência de políticas governamentais e incentivos fiscais que ajudariam a garantir melhor custo benefício para os clientes.

Um setor tão relevante como o da construção civil não pode permanecer alheio às transformações de cunho ecológico. Considerando os impactos significativos do mercado, a adoção de métodos construtivos mais sustentáveis

surge como uma das estratégias mais promissoras rumo ao objetivo.

Uma das alternativas que mais se destaca no contexto atual é o método Light Steel Frame, que utiliza a montagem de peças de aço galvanizado como base para a construção de edificações. Estudos recentes de mercado já demonstraram que tal modelo de construção a seco ajuda a mitigar em até 90% o consumo de água, 73% a emissão de CO<sup>2</sup> e 60% a quantidade de resíduos sólidos em comparação aos projetos tradicionais de alvenaria.

• Mãos à obra - No entanto, para que o consumidor opte por sistemas construtivos mais inteligentes, como o Light Steel Frame, será preciso que ele esteja ciente e entenda de uma forma clara e objetiva os benefícios atrelados à escolha. Isso requer a disponibilidade de produtos, experiências sensoriais e uma relação custo-benefício favorável, o que só é viável com a participação ativa do varejo no processo.

Além de aumentar a conscientização e conhecimento da população sobre os aspectos positivos das construções sustentáveis, temos que destacar ainda que existem outros desafios que precisam ser superados para uma mudança efetiva do mercado. A formação de mão de obra qualificada, a disponibilidade de produtos alinhados à sustentabilidade e a capacidade produtiva para atender um mercado tão extenso de forma democrática e acessível também são fatores indis-

pensáveis.

O fato é que o futuro da construção civil precisa ser mais verde e isso precisa acontecer de forma urgente. A adoção de métodos inteligentes e ecológicos de estruturaecológicos de estruturação, impulsionados por políticas de incentivos fiscais e um maior envolvimento do consumidor e do varejo, tende a ser o caminho certo para transformar o setor.

Somente com uma mudança coletiva de mentalidade e prática conseguiremos construir edificações e um legado de responinovação. Chegou a hora de erguer paredes que sabilidade ambiental e protejam não apenas os habitantes, mas também o nosso planeta.

(https://www.espacosmart.com.br/).



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/4EE2-A74D-F5A5-2F64 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4EE2-A74D-F5A5-2F64



#### **Hash do Documento**

569C6B45C35F450036813DBA8E93E5CC25A1F13284F7413ABEE459AC0588BF0E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2024 é(são) :

✓ Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 16/07/2024 20:32 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

